

RESOLUÇÃO Nº 087 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

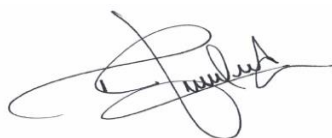
DOUGLAS OLIVEIRA	33.785/O	CUIABÁ	MEMBRO
EUDIOMAR BARBOSA DOS SANTOS	27.680/O	VARZEA GRANDE	MEMBRO
LUIZ GONÇALO DE OLIVEIRA NETO	32.044/O	CUIABÁ	MEMBRO

Art. 2º - Revogar, a pedido, a nomeação do seguinte Membro do Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

SERGIO SANTOS DE PAIVA	25.619/O	SINOP	MEMBRO
------------------------	----------	-------	--------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2026



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente